



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano VI • Nº 967 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2020

NOTIFICADA: R N A LIMA - EIRELI

CNPJ: 04.705.939/0001-02

REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2019

CONTRATO DE REPASSE MC 806972/2014 - OPERAÇÃO 1014669-02

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO SETOR CANAÃ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta e de acordo com a solicitação da C.E.F., enviada via e-mail em 22 de julho de 2020, **NOTIFICAR** a empresa R N A LIMA - EIRELI para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, retomada da obra de CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO SETOR CANAÃ, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 034/2019, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 27 de julho de 2020.

LIRES TERESA FERNEDA
Gestora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2020-DE 27 DE JULHO DE 2020.

“DISPENSA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO CRAS, CREAS E CAI, NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID – 19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para prevenção e proteção individual dos servidores do CRAS, CREAS e CAI, ao novo Coronavírus – COVID – 19;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, bem como o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, exarados no Processo Administrativo nº 3395/2020 e o Decreto Municipal nº. 1.463/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a licitação para contratação da Empresa F C COUTINHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.063.292/0001-11, para fornecimento de material de limpeza e higiene, indicados na tabela abaixo, no valor de R\$ 18.690,00 (dezoito mil, seiscientos e noventa reais), destinados a prevenção e proteção individual dos servidores do CRAS, CREAS e CAI, ao novo Coronavírus – COVID – 19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Alcool 70% líquido 1 litro	UN	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
0002	Touca descartável sanfonada – branca – pct com 100 unidades hospitalar	PC	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
0003	Propé descartável soldado – branca – pct com 100 unidades	PC	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
0004	Máscara descartável com 50 unidades tipo A	CX	125	R\$ 84,00	R\$ 10.500,00
0005	Água sanitária 2 litros	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
0006	Avental manga longa TNT gramatura 20 descartável com 10 unidades	PC	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
0007	Luvas para procedimento não cirúrgico tamanho M caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0008	Luvas para procedimento não cirúrgico tamanho G caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Valor Total					R\$ 18.690,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019 e
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA Nº 003/2020-DE 27 DE JULHO DE 2020.

“DISPENSA A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO CRAS, CREAS E CAI, NA PROTEÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID – 19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamento de proteção individual – EPI, para a proteção dos servidores do CRAS, CREAS e CAI, ao novo Coronavírus – COVID – 19;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, bem como o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, exarados no Processo Administrativo nº 3396/2020 e o Decreto Municipal nº. 1.463/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a licitação para contratação da Empresa **F C COUTINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.063.292/0001-11, para fornecimento de equipamento de proteção individual – EPI, indicados na tabela abaixo, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a proteção dos servidores do CRAS, CREAS e CAI, ao novo Coronavírus – COVID – 19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Óculos de acrílico de proteção de mucosa ocular / protetor face	UN	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
Valor Total					R\$ 200,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019 e
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA Nº 029/2020 – DE 27 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Sandra Regina Delevatti, matrícula funcional nº 4428, Assessora de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias, no período de 01 / 08 / 2020 a 15 / 08 / 2020, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de 02 / 04 / 2019 a 02 / 04 / 2020, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 / 08 / 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

